ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDPCD – 27/03/2026

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CMDPcD

PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Rua Pedro Catalano, 50 – Chácara Peixe- Santa Cruz do Rio pardo - SP
cmdpcdscrp@gmail.com
(14) 99888-4128
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Livro 3. Fls. _____. Ano 2026.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO – SP

Aos 27 dias do mês de março de 2026, às 9h03, nas dependências da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, localizada na Rua Pedro Catalano, nº 50, Chácara Peixe, Santa Cruz do Rio Pardo/SP, realizou-se a reunião ordinária sob a presidência da Sra. Cris Kelly de Andrade Nogueira. Os conselheiros presentes assinaram a lista de presença. Inicialmente, foi realizada a leitura das pautas da reunião. A pauta se abriu com a leitura do Chamamento Público do CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia), onde foi discutida e analisada a viabilidade de participação do Conselho no referido edital, concluindo-se que o CMDPcD não poderia participar diretamente. O edital foi apresentado a todos os membros para conhecimento, seguido de sugestões de projetos voltados à acessibilidade, com a proposta de realização de visitas observativas pelos representantes do Conselho aos prédios públicos que apresentam barreiras de acessibilidade. Os presentes deram ciência e aprovaram a iniciativa. Em seguida, foi tratada a questão relacionada ao evento da empresa Marrero Rodeio LTDA, tendo em vista as limitações de acessibilidade identificadas no evento, especialmente na área de camarote, já discutidas em reuniões anteriores. O Conselho deliberou pelo envio de ofício à referida empresa, ao qual não houve resposta. Procedeu-se ao reenvio do ofício, igualmente sem retorno. Diante da omissão, o Plenário deliberou, por unanimidade, pela comunicação ao Ministério Público, por meio de ofício, para que sejam adotadas as medidas cabíveis previamente à realização de novos eventos, a fim de garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência. Os presentes deram ciência e aprovaram o encaminhamento. Na sequência, foi debatida a proposta de visitas às escolas do município com o objetivo de orientar professores sobre a importância da elaboração de laudos para alunos que deles necessitam, esclarecendo a relevância desse documento para fins judiciais, médicos e assistenciais. Após debate e troca de opiniões entre os conselheiros, a proposta foi aprovada por unanimidade, ficando deliberado que o projeto será formalizado e executado em data futura a ser definida. Por último, o vice-presidente trouxe ao conhecimento do Plenário a situação de uma obra de reforma de calçada nas proximidades da Rua Regente Feijó,

CMDPcD
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Rua Pedro Catalano, 50 – Chácara Peixe- Santa Cruz do Rio pardo - SP
cmdpcdscrp@gmail.com
(14) 99888-4128

PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

apontando que determinado trecho necessita de melhorias de acessibilidade para cadeirantes. Relatou que, mesmo após denúncia às autoridades responsáveis, as melhorias não foram realizadas. Após discussão, ficou deliberado que alguns membros do Conselho realizarão visitas a repartições públicas pertinentes para verificar as condições de acessibilidade e elaborar um levantamento prévio das necessidades identificadas, com posterior encaminhamento formal. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 9h43. Eu, Isadora Lorenzetti Rodrigues, secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

Santa Cruz do Rio Pardo, 27 de março de 2026.

Cris Kelly de Andrade Nogueira	
Andrea de Fatima Mendes Nardo	
Débora Oliveira de S. Maximiano	
Nathália Aparecida da Silva	
Yanca Aparecida do Nascimento	
Isadora Lorenzetti Rodrigues	
Luiz Carlos Novaes Marques	